MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

ATA N.º 22/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ABERTURA DA REUNIÃO

-------- Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Maria Luísa Dias Gomes, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado e João Manuel Pina Gomes, Vereadores. ----------

-------- Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. ----------

-------- Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e quatro minutos. --------

-------- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote, usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, começando pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º Bruno Costa, a Senhora Vereadora, Dra. Luísa Gomes, e os Senhores Vereadores, Dr. Rui Furtado e Eng.º João Gomes. Cumprimentou igualmente os Senhores Chefes de Divisão, Dr. Américo Domingues e Eng.º Paulo Santos, a Dra. Célia Candeias, que secretariava a reunião, bem como os Técnicos Municipais, Eng.º André Pereira e Miguel Rebelo, que prestavam apoio à transmissão da mesma, o Senhor António Cardoso, que se encontrava presente, como público, e todas as pessoas que acompanhavam a reunião através das redes sociais do Município. ----------

-------- Declarou assim iniciada a reunião Ordinária de quatro de novembro de dois mil e vinte e seis, informando que a ordem do dia era composta por treze pontos. ----------

-------- Prosseguiu a sua intervenção, solicitando à Câmara Municipal que fossem retirados da ordem do dia o Ponto sete e o Ponto oito, relativos aos Relatórios de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal (PAM) do segundo e terceiro trimestres, e que os mesmos fossem integrados na próxima reunião da Câmara Municipal, em virtude de os documentos remetidos conterem, numa das colunas, valores incorretos, sendo que tal facto havia sido detetado, já depois do envio da respetiva Convocatória e já não fora possível proceder à sua correção, em tempo útil. Informou ainda que, entretanto, haviam sido recebidos os Pareceres do Revisor de contas, relativamente à nova versão dos documentos, que também serão apresentados, posteriormente. ----------

-------- Após a explanação do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à retirada dos pontos sete e oito, da ordem do dia. ----------

-------- Ainda no que concerne à ordem do dia, o Senhor Presidente informou que, aquando da apreciação do ponto dez, relativo ao Protocolo de colaboração entre o Município de Fornos de Algodres e a Fundação Cardoso do Amaral, se ausentará da sala, sendo o referido ponto presidido pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º Bruno Costa. Neste sentido, esclareceu que a sua ausência se deverá ao facto de integrar o Conselho de Curadores da Fundação, onde representa a Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da Câmara de Fornos de Algodres, entendendo ser preferível ausentar-se, no sentido de prevenir qualquer eventual situação de conflito de interesses. ----------

-------- Mais informou que, relativamente ao ponto onze, aquando da sua apreciação, decidiria quanto à possibilidade de o votar, sendo que, na sua opinião, o Senhor Vereador Rui Furtado se encontraria numa situação idêntica, uma vez que ambos têm filhos atletas, não vislumbrando, à partida, razão para não votarem, uma vez que, de outro modo, também não poderiam votar benefícios económicos, destinados aos alunos do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. Acrescentou ainda que a respetiva decisão seria seguramente conjunta, não identificando, à partida, qualquer tipo de inconveniente. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-------- O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que havia marcado presença numa visita ao Centro Interpretativo de Fornos de Algodres, que tem desenvolvido várias iniciativas de promoção do património, junto da comunidade educativa, pelo que não poderia deixar de endereçar uma palavra de apreço ao Arqueólogo Bruno Rebelo, que conseguiu captar a curiosidade dos jovens e transmitir-lhes a importância da história do concelho de Fornos de Algodres. ----------

-------- Informou também que haviam sido iniciadas as sessões de saúde nas freguesias, um compromisso eleitoral assumido, em função da auscultação realizada no âmbito do Parlamento Sénior de Fornos de Algodres, sendo que as mesmas estão a decorrer com uma enorme adesão, por parte da população e direcionou também uma palavra de felicitação à Biblioteca Municipal, que havia realizado o décimo segundo concurso de abóboras, associado à temática do Halloween, uma iniciativa que se revestiu, uma vez mais, de um enorme sucesso, tendo, neste sentido, agradecido a todos os participantes que contribuíram para o êxito verificado. ----------

-------- Deu conhecimento à Câmara Municipal de que havia tido uma reunião com o Senhor Embaixador da Finlândia, Dr. Frederico Nascimento, a propósito do museu "Casa da Humanidade" e do protocolo que o Município pretende concretizar, o qual já havia sido presente, a reunião de Câmara. Informou também que o projeto já tem empreiteiro e que se encontram reunidas boas condições para que, no próximo ano, se inicie a obra. Neste contexto, solicitou aos serviços que seja dada celeridade a todos os pedidos inerentes, que venham a surgir, para que o investimento se concretize, sendo que o equipamento será, seguramente, um espaço de arte contemporânea muito importante para a promoção turística do concelho de Fornos de Algodres. ----------

-------- Prosseguiu a sua intervenção, informando que, no dia vinte e cinco de outubro, esteve presente na reabertura, em Fornos de Algodres, do estabelecimento anteriormente designado "Porta Sete", que passou a denominar-se "Bar Sete", esteve também presente na sessão de boas-vindas aos participantes na formação da AJAP, dirigida a jovens agricultores, que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, marcou presença na tomada de posse da nova Delegada distrital da Juvebombeiro tendo, neste sentido, direcionado uma palavra de reconhecimento à Mariana Albuquerque, jovem do concelho, pela sua recente eleição, e manifestado o seu agradecimento a Bruno Garcia, pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos, que deu, de facto, um novo impulso à JuveBombeiro. ----------

-------- Deu também nota de que esteve presente no Encontro do Centro de Voleibol de Fornos de Algodres, realizado no sábado anterior, no Pavilhão Municipal, em que os atletas do Município competiram com o Académico de Viseu e marcou, igualmente, presença, na Noite de Fados Solidária, realizada no Mercado Municipal, tendo, neste sentido, deixado uma palavra de apreço à Pastoral Social pelo trabalho discreto que tem vindo a desenvolver, no apoio aos mais carenciados do concelho de Fornos de Algodres. ----------

-------- Informou a Câmara Municipal de que, pela terceira vez, se deslocou ao Tribunal da Guarda para ser ouvido e voltou a não o ser, no âmbito do processo relacionado com as Terras Serranas e com a questão da eventual duplicação do PT, que se encontra em apreciação no referido Tribunal, sendo que a próxima audição está marcada para o dia três de dezembro, que, segundo se consta, deverá começar com a sua audição, pelo que, certamente, não haverá razão para que, pela quarta vez, não possa ser ouvido. ----------

-------- Informou ainda que, no dia anterior, havia tido uma reunião com a Senhora Juíza Presidente, Dra. Olga Maciel, e com o Senhor Administrador Judiciário, Francisco Monteiro, com o objetivo de recolher contributos e conhecer a perspetiva de ambos, sobre o funcionamento do Tribunal de Fornos de Algodres. Acrescentou que, no dia seguinte, teria reunião com o Senhor Secretário de Estado da Justiça, para lhe transmitir que um concelho, como Fornos de Algodres, não pode continuar com um Juízo de proximidade, devendo ter, quando muito, uma Comarca partilhada com Celorico da Beira, a exemplo do que existe em Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel. Acrescentou ainda que, na sua opinião, existem números suficientes para que o tribunal volte a ser um Juízo com a mesma dignidade dos demais, sendo que o investimento necessário se traduziria, eventualmente, em mais dois funcionários, o que não influenciará a capacidade financeira do Estado, tratando-se sobretudo de dignificar um território, que o merece. ----------

-------- Para terminar, sublinhou que, nos últimos dois dias, a atenção tinha estado centrada no desastre natural ocorrido na encosta entre Maceira e Matança, tendo o incêndio sido dado como controlado na manhã do dia em curso, pelo que não poderia deixar de manifestar o seu sincero agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e aos Bombeiros que acorreram de todo o país, salientando que a noite e o dia haviam sido muito difíceis. Acrescentou ainda que, durante a noite anterior, arderam no concelho de Fornos de Algodres, mais de trezentos e cinquenta hectares, em menos de seis horas, área quase equivalente, à que ardeu aquando dos incêndios do verão, o que plasma que se trata de um enorme desastre ambiental. Neste contexto direcionou uma palavra de solidariedade e agradecimento às pessoas afetadas e às Juntas de Freguesia, sobretudo às de Maceira e Matança, sendo que o incêndio poderá ter atingido também alguma parte de Queiriz, facto esse que ainda não se encontrava confirmado. Deixou igualmente uma palavra de solidariedade aos concelhos de Aguiar da Beira e Penalva do Castelo, também afetados pelo incêndio, que teve início em Maceira, no concelho de Fornos de Algodres, pelas vinte e três horas, sendo que não há alterações climáticas que justifiquem uma ignição no referido período, tendo manifestado a expectativa de que as autoridades consigam identificar a causa da origem do incêndio, sob pena de passarem a verificar-se, em novembro, incêndios nas zonas mais despovoadas do país, como as do concelho de Fornos de Algodres. ----------

-------- O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Luísa Gomes, os Senhores Vereadores Dr. Rui Furtado e Eng.º João Gomes, os Técnicos Municipais, o público presente e quem acompanhava a reunião através das redes sociais do Município. Informou a Câmara Municipal de que esteve, em representação do Senhor Presidente, numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, realizada no dia dois de novembro, na qual se discutiu, e ainda se irá discutir, a alteração do documento estratégico relativo ao Investimento Territorial Integrado (ITI), sendo que ainda não existem decisões finais, no entanto, quando houver lugar à conclusão do documento em causa, o mesmo será dado a conhecer e discutido, em sede de reunião de Câmara. ----------

-------- Na sequência da intervenção do Senhor Presidente, relativamente aos incêndios, acrescentou um pormenor que, por vezes, é pouco realçado, mas que considerou extremamente importante: estando os bombeiros no terreno desde o dia anterior, houve necessidade de preparar, com celeridade, refeições para os mesmos, e felizmente, a equipa do Município, através da cantina escolar, na pessoa da Fátima Lopes e da nutricionista Dra. Mafalda, conseguiu assegurar tudo, para entrega atempada, pelo que endereçou uma palavra de apreço a todos os funcionários da cantina municipal. Agradeceu igualmente aos fornecedores locais, que deram resposta imediata, permitindo confecionar mais de trezentas refeições e mais de duzentas bifanas, sendo que, embora possa parecer uma questão sem relevo, trata-se de uma situação de extrema pressão, atendendo ao momento difícil, tendo sido possível dar cabal resposta através da equipa interna. ----------

-------- Prosseguiu informando que o Regulamento do Cartão do Munícipe estaria disponível, a partir do dia em curso, para consulta dos interessados, reiterando a necessidade de as pessoas consultarem, este e outros regulamentos, que ficarão em consulta pública. Neste sentido, solicitou aos Senhores Vereadores do PSD que analisem o documento e apresentem as alterações que entendam relevantes, uma vez que, no seu entender, constitui um instrumento muito importante para a economia local e para os munícipes do concelho, para além de que apresentou as suas desculpas pelo facto de o documento ser apresentado apenas na presente reunião, esclarecendo que se trata de um documento estratégico, cuja elaboração demorou bastante tempo, visto que o objetivo é atuar em prol da população fornense. Acrescentou ainda que, ficará afeto ao cartão do Munícipe, um montante de 50 000,00 EUR (cinquenta mil euros) já incluído no próximo orçamento municipal, para o qual serão canalizados os apoios sociais, atualmente pagos em vouchers, nomeadamente cupões de Natal, apoio aos apicultores e nos novos regulamentos da agricultura, com o objetivo de que tudo fique incluído nos cartões municipais e o dinheiro permaneça na economia local. ----------

-------- Quanto ao transporte flexível, recordou que o mesmo teve início no dia trinta e um de agosto, sendo que já tinham sido entregues mais de cento e quarenta cartões e realizados dezasseis serviços, pelos agentes económicos, nomeadamente pelos taxistas e foram transportadas mais de cinquenta e cinco pessoas, o que evidencia que já se começa a conhecer o transporte em causa que é de extrema importância para a mobilidade da população. Neste contexto, apelou a quem acompanhava a reunião, através das redes sociais, que se dirija à Câmara Municipal para aderir ao cartão do munícipe, de modo a poder usufruir do transporte flexível, que funciona em dias fixos e em diferentes circuitos, bem como nos dias de mercadinho e de mercado, tal como divulgado na página de internet do Município. Referiu ainda que o seu objetivo é que, até ao final do corrente ano, sejam emitidos duzentos cartões. ----------

-------- Por último, deixou uma palavra de apreço ao Eng.º Paulo Santos e à sua equipa, nomeadamente à Eng.ª Inês Madeira e ao Eng.º Alberto Almeida, pelo trabalho efetuado na realização das candidaturas do setor da agricultura, que foram submetidas até ao dia trinta de outubro. Informou que se tratou de um trabalho moroso, que envolveu vistorias no terreno, tendo sido submetidas cerca de vinte e oito

candidaturas, a acrescer às que já haviam sido submetidas e às que foram submetidas pelos próprios interessados. Esclareceu ainda que a avaliação se encontra agora a cargo da CCDRC, para que os apoios cheguem às pessoas, que já executaram o respetivo investimento. ----------

-------- O Senhor Presidente retomou a palavra, salientando que o trabalho da cantina foi absolutamente extraordinário, tendo sido possível preparar, em menos de duas horas, mais de trezentas refeições, o que deve ser realçado. Neste sentido, felicitou toda a equipa da cantina, pelo trabalho que desenvolve diariamente e, em especial, pelo que havia sido feito, no dia anterior. ----------

-------- A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Chefes de Divisão, os funcionários do Município, o público presente, nomeadamente o Senhor António Cardoso, e todos os que acompanhavam a reunião, através das redes sociais do Município. Associou-se às palavras do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, relativamente ao incêndio ocorrido nos dois dias anteriores, deixando uma palavra de solidariedade às populações das três freguesias afetadas, designadamente Matança, Maceira e Queiriz e uma palavra de reconhecimento aos Bombeiros Voluntários, à GNR, às Juntas de Freguesia, aos voluntários e a todos os populares que, de forma incansável, contribuíram para o combate ao incêndio. -

-------- Prosseguiu a sua intervenção, informando a Câmara Municipal de uma medida implementada no início do presente ano letivo, que consiste no apoio aos alunos, do quinto ao décimo segundo ano, para aquisição de livros de fichas, livros esses que foram comparticipados pelo Município, até 50,00 EUR (cinquenta euros), por aluno. Mais Informou que, até ao dia trinta e um de outubro, foram apoiados cento e catorze alunos, o que corresponde a um investimento municipal de 5. 289,56 EUR (cinco mil, duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo que o apoio constitui uma medida concreta de promoção da igualdade de oportunidades para os jovens e crianças, mantendo o Município o compromisso assumido, de trabalhar em prol da educação e do sucesso escolar dos alunos. ----------

-------- Deu também nota das atividades em que esteve presente, informando que, no dia vinte e três de outubro, participou, em Alcanena, no lançamento público da "Rede Projetos Artistas Emergentes", um evento que reuniu os dezoito municípios fundadores da rede e contou com a presença da Senhora Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, de representantes do Instituto Português da Juventude e Desporto e da empresa Movy, sendo que já havia dado conhecimento do projeto anteriormente, o qual visa promover a criação, a formação e a circulação artística de jovens criadores. ----------

-------- Mais informou que, no dia trinta e um de outubro, esteve presente no jantar e na noite de fados promovidos pela Pastoral Social de Fornos de Algodres, tendo deixado uma palavra de reconhecimento e felicitação ao Senhor Padre Eurico e a todos os elementos da Pastoral Social, pelo trabalho desenvolvido no referido evento, bem como ao longo do ano. Felicitou igualmente a equipa da Biblioteca Municipal pela organização do concurso de abóboras, em que participaram alunos do Pré-escolar e do Primeiro e Segundo Ciclos, bem como as IPSS do concelho, tendo, neste sentido, manifestado o seu agradecimento a todos os envolvidos. ----------

-------- No seguimento do proferido pelo Senhor Presidente, informou que as sessões de saúde que têm vindo a ser realizadas nas freguesias do concelho, têm tido muita procura e grande adesão por parte dos idosos, sendo que, no mês de novembro, as sessões prosseguirão e para terminar, agradeceu a todos os funcionários do Município, todo o apoio prestado no combate aos incêndios, destacando, de forma especial, as funcionárias da cantina, que foram inexcedíveis, tendo conseguido confecionar, além das refeições diárias para os alunos, centenas de refeições para os Bombeiros Voluntários. ----------

-------- O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, cumprimentando o Executivo Municipal, os Técnicos Municipais, o público, o Eng.º João Gomes e todos os que acompanhavam a reunião através das redes sociais do Município. Começou por direcionar um abraço solidário a todas as pessoas afetadas pelos incêndios e a todos os intervenientes no combate direto, nomeadamente aos Bombeiros Voluntários e a todo o apoio envolvente. Neste sentido, questionou o Senhor Presidente se tinha conhecimento de algum prejuízo mais grave, designadamente em explorações agrícolas, ou de danos sofridos, por particulares ou empresas, na sequência do triste episódio, que voltou a repetir-se no concelho de Fornos de Algodres e se estendeu aos concelhos vizinhos. ----------

-------- Prosseguiu a sua intervenção, recordando que, no dia anterior, se completou um ano, desde a tomada de posse do atual Executivo e dos Vereadores da oposição, pelo que considerou importante fazer um breve balanço do primeiro ano de mandato. Declarou, com alguma tristeza, que, face aos últimos treze anos, o último ano tem sido, no seu entender, mais do mesmo, continuando por fazer o que considera mais importante, tendo-se vindo a assistir a inúmeras medidas avulsas, sem qualquer tipo de estratégia e sem os olhos postos no futuro. Acrescentou que o concelho continua sem espaços industriais, sem medidas e incentivos à instalação de novas empresas e sem medidas concretas para o desenvolvimento económico, para além de que não se verifica uma estratégia para manter os jovens, no concelho, até porque não será possível empregá-los todos, nos quadros do Município. Salientou ainda que, lamentavelmente, os grandes investimentos no concelho, são apenas consequência de grandes tragédias, referindo, a título de exemplo, o grande incêndio ocorrido em Queiriz, há cerca de um ano, em consequência do qual existe agora um grande investimento na recuperação da estrada que liga o Sobral Pichorro a Queiriz. ----------

-------- Dirigindo-se ao Senhor Presidente, recordou que o mesmo tem referido, em várias reuniões de Câmara, ser apologista de zonas verdes e pretender criar um concelho verde, pelo que, neste sentido, questionou quantas árvores foram plantadas no concelho, desde que assumiu a Presidência. Sublinhou que as árvores são um bem precioso, que demoram anos a crescer, pelo que, se não forem plantadas urgentemente, não existirá sombra nos verões, cada vez mais quentes. Referiu ainda que os carvalhos plantados, em redor do novo campo de futebol, junto às piscinas, não recebem outra rega, que não a da chuva, e que não é possível ter árvores bonitas, sem se tratar delas. Acrescentou ainda que no presente mandato se tem evoluído muito pouco, com muitas medidas avulsas, tendo afirmado que

tinha alguma esperança num Executivo mais jovem, como o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente, por considerar que passam mais tempo sóbrios e por considerar que teriam outra visão e outra dinâmica, o que, infelizmente, não se tem verificado. ----------

-------- Neste contexto, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Rui Furtado que esclarecesse o porquê da utilização do termo "sóbrio", tendo o Senhor Vereador Rui Furtado esclarecido que a expressão não tinha qualquer sentido depreciativo, pretendendo referir um Executivo mais jovem, com a mente mais fresca e a pensar no futuro, no entanto, apresentou as suas desculpas, caso o termo utilizado, tivesse sido considerado, inadequado. ----------

-------- O Senhor Presidente declarou que o esclarecimento estava compreendido e que a sua interrupção visou apenas apurar o sentido da utilização de tal expressão. ----------

-------- O Senhor Vereador Rui Furtado retomou a palavra, solicitando ao Senhor Presidente o ponto de situação da nova creche, nomeadamente o estado das obras, se existem atrasos e qual a dinâmica prevista para o espaço, tendo em conta que o assunto vem sendo abordado, há bastante tempo. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Bruno Costa, questionou, relativamente às candidaturas de projetos agrícolas, se as mesmas foram realizadas, apenas no âmbito das tempestades ou noutro âmbito adicional e, para terminar, direcionou um abraço a toda a equipa da Pastoral Social pelo excelente trabalho que desenvolve no Município, sublinhando que, embora seja um trabalho que não seja tão visível, tem um caráter importantíssimo. ----------

-------- O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora, os Técnicos Municipais que asseguram a realização da reunião, o público presente e também quem acompanhava a reunião, através das redes sociais do Município. Começou por referir que, lamentavelmente, mais uma vez, o concelho de Fornos de Algodres foi atingido por um incêndio florestal, o que aumenta a responsabilidade e a atenção que devem ser dedicadas a tal problemática, tal como já havia sido referido, a propósito dos incêndios ocorridos no último verão. Neste sentido, sublinhou que será necessário estar em alerta, durante todo o ano, sendo fundamental fazer o trabalho de casa, uma vez que as condições climatéricas são cada vez piores. Ainda relativamente a este assunto, salientou tratar-se de um trabalho que o Município tem de assumir, sendo que, mesmo as pequenas situações, que se pensa não terem importância, exigem atenção permanente. Prosseguiu a sua intervenção direcionando uma palavra de apreço aos Bombeiros Voluntários, que, em situações difíceis, continuam a trabalhar por e para todos, bem como uma palavra de solidariedade às populações de Maceira, Matança e Queiriz, bem como dos outros concelhos afetados, estendendo o agradecimento à GNR e a todas as pessoas que se empenharam em debelar tal flagelo. ----------

-------- Direcionou, igualmente, uma palavra de reconhecimento à Pastoral Social, referindo que é a sociedade civil que se mobiliza, sem qualquer interesse, que não seja ajudar os mais desfavorecidos e os mais pobres, que é sem dúvida alguma, o que de melhor existe, pelo que não poderia deixar de

manifestar o seu agradecimento, enquanto representante de parte da população de Fornos de Algodres. ----------

-------- Associando-se à questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Furtado sobre o ponto de situação da creche de Infias, questionou se já havia sido assinado o protocolo com a Santa Casa da Misericórdia.

-------- Prosseguiu a sua intervenção, fazendo referência à situação da Estação Rodoviária de Fornos de Algodres, edifício de utilização coletiva, muito digno e construído com o dinheiro de todos os fornenses, sendo que, há cerca de um ano, já havia abordado a necessidade de melhoria do mesmo, tendo o Senhor Presidente concordado, na época, com as suas impressões e com a ideia de que era necessário dar-lhe um novo élan, no entanto, até ao momento, nada foi feito e o edifício parece tudo, menos uma estação rodoviária de serviço público, coletivo. Acrescentou que tem observado, todos os dias, ou quase todos os dias, carros e carrinhas estacionados por todo o lado, de forma desordenada, tendo já visto, por várias vezes, viaturas estacionadas no meio de autocarros, não existindo sequer, um painel a identificar o edifício, como estação rodoviária. Neste contexto, questionou que utilização, faz a Câmara Municipal, do edifício em causa, um edifício de utilização pública, tão abrangente e tão importante para os cidadãos, sendo que, na sua opinião, tal situação não dignifica a terra, nem a população. Perante o exposto, propôs que, em prol da população de Fornos de Algodres, o edifício seja arranjado, no mínimo com uma pintura exterior e obras interiores necessárias, e que seja colocado um placard, alusivo à Estação Rodoviária de Fornos de Algodres de transportes públicos. Propôs ainda a retirada, do edifício, da Casa do Benfica, esclarecendo que o refere, independentemente de se tratar do Benfica, Sporting ou até mesmo da ADFA, por entender que não é, de todo, o local adequado para a mesma, tratando-se de um edifício de transportes públicos rodoviários, que deve dignificar e alavancar a população, em termos de mobilidade. Acrescentou que o Senhor Vice-Presidente havia feito referência ao transporte flexível, no entanto o Município deveria também, ter a preocupação de acautelar a mobilidade dos cidadãos, para sair do concelho, o que é fundamental. Referiu ainda que, reconhecendo a importância da Casa do Benfica, o Município deveria patrocinar outro local digno, para a sua instalação. Considera, ainda, que deveria ser colocado um sinal de trânsito que proíba o estacionamento no parque da Estação Rodoviária, uma vez que este é destinado a autocarros e transportes públicos. Continuou a sua intervenção, afirmando que existe estacionamento abundante em frente ao cemitério e na estrada situada por trás da Central Rodoviária, sendo que as pessoas têm de se habituar a respeitar os lugares e os edifícios públicos, para dignidade das instituições, da população e de Fornos de Algodres. Ainda relativamente a esta temática, acrescentou que é necessário dinamizar a estação rodoviária, com mais viagens, mais chegadas e partidas, para servir a população, que é a razão de ser, da mesma. Recordou que, há alguns anos, também não existia o comboio Intercidades e que o então Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Miranda, juntamente com a população, se manifestou e lutou até o obter, sendo que, embora se trate de uma situação diferente, implica, igualmente, uma atenção especial e uma ação proativa. Salientou ainda que, uma vez que a Câmara Municipal tem, atualmente, poder, prestígio e influência, deverá continuar a insistir no sentido de pôr o edifício ao serviço de toda a população fornense. ----------

-------- Prosseguiu a sua intervenção, fazendo referência à questão dos imóveis em ruínas, em Fornos de Algodres, salientando que, quando percorre as ruas, tem a perceção de que a localidade parece estar a cair, estando a zona histórica, toda, em ruínas, com dezenas e dezenas de casas degradadas, pelo que o Município tem de intervir urgentemente, identificando os imóveis, contactando e notificando os proprietários, o que poderá servir, eventualmente, como um aviso prévio, e responsabilizá-los, tendo em conta fatores legais, positivos e negativos. Entre os fatores negativos, referiu o aumento do IMI, que já está previsto na lei e, no que concerne aos fatores positivos, referiu os benefícios que o Município deve divulgar e que atualmente não divulga, como as deduções de IMI, isenções de IVA e as reduções de IRS, para quem reabilite imóveis, sendo que o Município deveria ter um gabinete, com um ou dois técnicos afetos a tal serviço, por considerar, ser fundamental, para uma localidade, cujo casario se está a degradar, continuamente. Ainda a propósito dos imóveis em ruinas, referiu que a situação põe em causa a segurança pública e a segurança dos habitantes, para além de que se está perante uma degradação visual de ruas inteiras, pelo que, enquanto fornense, não pode deixar de se sentir envergonhado por viver numa terra, com tais condições. Neste sentido, sublinhou ainda ser necessário agir urgentemente e fazer mais, cabendo tal responsabilidade, à Câmara Municipal de Fornos de Algodres. ----------

-------- Para terminar, o Senhor Vereador João Gomes questionou se o Município está, ou não, a pagar um valor decorrente de um contencioso, ao empresário que esteve ligado à Zona Industrial de Juncais, sendo que, o empresário em causa abandonou o concelho, por decisão da Câmara Municipal, já com o Executivo do PS e instalou a sua empresa noutro concelho, onde emprega dezenas de trabalhadores, contribuindo assim para a riqueza local. Acrescentou ainda que, segundo a informação de que dispõe, o empresário intentou uma ação contra o Município de Fornos de Algodres, que lhe foi favorável, estando o Município a pagar um valor indenizatório, pelo que gostaria de ser esclarecido, se existe, ou não, tal contencioso. ----------

-------- Relativamente à alusão do Senhor Vereador Bruno Costa, às tempestades, o Senhor Presidente usou da palavra, manifestando o seu agradecimento aos respetivos serviços, uma vez que o Município tem conseguido submeter, atempadamente, todas as candidaturas, para que os particulares possam receber os apoios correspondentes aos danos sofridos com o "comboio de tempestades". Deu nota de que a Câmara Municipal já investiu perto de meio milhão de euros na recuperação de alguns edifícios e equipamentos afetados, sendo que, até ao momento, o Município apenas recebeu da Seguradora 40 000,00 EUR (quarenta mil euros) e ainda não recebeu nenhum valor da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), pelo que o défice inerente, é muito significativo. Mais informou que os possíveis apoios anunciados pela CCDRC, voltam a não contemplar o Município de Fornos de Algodres, uma vez que o Aviso continua a ser lançado, com base na resolução inicial do Conselho de Ministros, sem dar cobertura à deliberação da Assembleia da República, sendo que o Município já se manifestou ao Governo, referindo que só pode tratar-se de um lapso, o qual se espera que seja corrigido, respeitando-se assim a deliberação da Assembleia da República, quanto aos concelhos afetados, entre os quais se inclui, Fornos de Algodres. Ainda a propósito das tempestades, o

Senhor Presidente referiu que continua, por resolver, um problema muito grave no Bairro do Ténis, sendo que até já se poderia ter resolvido a situação, mais cedo, no entanto, optou-se por um prazo mais longo, para resolver o problema de uma vez por todas. Informou que, na última semana, foram realizados quatro furos na zona envolvente, para apurar, com exatidão, por onde passam as linhas de água, de modo a que a intervenção seja validada por um dos melhores laboratórios portugueses, garanta a sua natureza definitiva e dê segurança aos respetivos moradores. ----------

-------- Face à intervenção do Senhor Vereador Rui Furtado, inerente ao balanço do presente mandato, o Senhor Presidente declarou não se rever na sua explanação, no entanto congratulou-se pelo facto de o mesmo reconhecer a existência de muitas medidas, que não considera avulsas, e destacou, entre os grandes investimentos, a creche de Infias, a reabilitação da casa dos magistrados e a requalificação do Bairro do Ténis, obra essa que se encontrava parada, há mais de vinte anos, a qual espera inaugurar, ainda antes do final do ano em curso. ----------

-------- Quanto às zonas verdes, o Senhor Presidente afirmou tratar-se de uma preocupação, sendo que havia reunido, recentemente, com uma empresa que deverá prestar apoio em algumas intervenções, sobretudo na vila de Fornos de Algodres, onde a falta de conforto térmico no verão, que as árvores deveriam proporcionar, é mais sentida. Salientou que o assunto se encontra em fase de planeamento e projeto e pediu que lhe seja concedido o tempo que a população lhe deu, assumindo que, no final do mandato, prestará contas, quanto à sua concretização. Acrescentou partilhar a opinião expressa, sobre a necessidade de plantação de árvores e declarou que, enquanto for Presidente da Câmara Municipal, não plantará árvores sem a garantia de que serão bem cuidadas, devendo a Junta de Freguesia assumir tal compromisso, caso a plantação seja realizada em terreno baldio e, caso a mesma seja efetuada em espaço municipal, deverá ser a Câmara Municipal a assumir tal responsabilidade. ----------

-------- Em resposta ao Senhor Vereador João Gomes, quanto à creche de Infias, o Senhor Presidente informou que a obra está concluída e que não foi assinado qualquer protocolo, uma vez que, na sequência da questão relativa a eventuais incompatibilidades e da respetiva interpretação do Tribunal de Contas, passou a ter dúvidas, pelo que solicitou aos serviços jurídicos, um Parecer sobre o processo, incluindo a hipótese de o mesmo ter de voltar ao seu início. Referiu também que a Câmara Municipal ainda não respondeu à interpelação da Associação de Promoção Social, aguardando-se assim o Parecer do Gabinete jurídico, e comprometeu-se a informar os Senhores Vereadores, se a decisão de atribuição se manterá ou se se dará inicio a um novo procedimento. Acrescentou ainda que falta apenas a construção de um parque infantil na zona envolvente, já devidamente preparada, obra essa que será levada a efeito, no próximo ano civil. ----------

-------- No que diz respeito à Estação Rodoviária de Fornos de Algodres, o Senhor Presidente referiu que, na sua opinião, o edifício não foi bem pensado e apresenta erros de construção graves, quanto à sua utilização, até porque foi projetado noutra época. A titulo de exemplo, referiu que, à luz da realidade atual, já não faz sentido prever seis espaços, para seis empresas de venda de bilhética, no entanto, reconheceu que a identificação do edifício já deveria, de facto, ter sido feita e será, com toda a

certeza. Quanto ao estacionamento, defendeu a necessidade de conciliar a utilização do espaço pelos utentes, com a circulação dos autocarros, salientando que a rotunda é demasiado grande para uma central de camionagem, pois quase nenhum autocarro consegue fazer o movimento circular e todos têm de sair em marcha-atrás. Acrescentou ainda que a parte estética pode ser resolvida, na medida do possível, com pintura e sinalética, não lhe merecendo objeção a presença da Casa do Benfica, ou de outra Associação desportiva, uma vez que o bar, ali instalado, em funcionamento permanente, dá vida ao espaço. Informou que, no âmbito do Concurso Internacional dos Transportes da Região Beiras e Serra da Estrela, a empresa concessionária fica obrigada a ter no local, um funcionário para a venda de bilhética e para o anúncio da chegada dos autocarros, o que conferirá à Central, uma funcionalidade de apoio à população, da qual, atualmente, não dispõe. Mais informou que, acolhendo algumas das sugestões, não todas, será realizada uma intervenção na Central de Camionagem em dois mil e vinte e sete e, em princípio, ainda no ano em curso, por ter sido um dos edifícios, gravemente afetados, pelas tempestades. ----------

-------- Quanto aos imóveis em ruína, o Senhor Presidente declarou tratar-se de uma grande preocupação, que o Eng.º Paulo Santos e a Eng.ª Inês Madeira, bem conhecem, sublinhando que o Município ainda não conseguiu intervencionar os imóveis em causa, no entanto, não se pode continuar, com a zona histórica, no estado atual. Esclareceu que, sempre que se notifica um proprietário, o Município se responsabiliza também, pois, se o proprietário não cumprir no prazo fixado, a Câmara Municipal fica obrigada a executar as obras, em sua substituição, com os custos inerentes e, caso não o faça, o processo volta ao início, restando apenas o envio do assunto, para a Autoridade Tributária. Salientou que, não existindo instrumento financeiro que permita aos municípios suportar tais intervenções, verifica-se uma enorme dificuldade em todo o país, no que concerne à requalificação de imóveis devolutos e mais informou que existem três ou quatro situações a resolver, com urgência, e que, no orçamento para dois mil e vinte e sete, será inscrita verba para, com meios próprios, repor fachadas, proceder à limpeza e garantir a manutenção, não podendo o Município obrigar um proprietário a reconstruir o imóvel, sob pena de a reconstrução recair sobre a Câmara Municipal, no prazo concedido. Anunciou que será apresentada, ainda no ano em curso ou, com toda a certeza, no próximo ano, a alteração ao regulamento de aplicação do IMI aos prédios devolutos, para que possa ser aplicado um IMI mais elevado aos prédios em ruína, que ponham em causa a salubridade da população. Ainda relativamente a esta temática, esclareceu que não existe isenção de IMI para quem reabilite um imóvel, sendo necessário proceder à revisão do Plano de Ajustamento Municipal, o que constitui uma prioridade, uma vez que municípios, como o de Fornos de Algodres, não podem aplicar uma minoração de IMI, sendo, tal impedimento, um disparate, do ponto de vista económico. A título de exemplo referiu que uma casa que pague 10,00 EUR (dez euros) de IMI, no estado em que se encontra, e que, ainda que ficasse dez anos isenta, pagaria muito mais, depois de reconstruída, sendo que irá lutar por tal alteração, no âmbito do Plano de Ajustamento Municipal, contando assim com o contributo dos Senhores Vereadores do PSD. ----------

-------- Relativamente à Zona Industrial de Juncais e ao seu investidor, o Senhor Presidente recordou já ter entregue aos Senhores Vereadores, um relatório onde a matéria se encontra explicada, sendo que o então Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Fonseca, foi até ao limite do possível, para apurar se o respetivo negócio seria viável, tendo em conta a preservação ambiental do espaço e as exigências do Plano Diretor Municipal, no entanto verificou-se que não existia, na época, Plano Diretor Municipal aprovado para o espaço em causa, que permitisse o licenciamento, tal como constava de inúmeras informações dos serviços. Acrescentou que, no dia seguinte, à tomada de posse do atual Executivo, o então Presidente de Junta de Freguesia, Dr. Manuel Paraíso, que integrava o PSD, se deslocou à Câmara Municipal para pedir que a instalação da infraestrutura, não fosse autorizada, devido aos riscos ambientais existentes, o que poderá ser confirmado junto do próprio. Mais informou que tais riscos resultavam da inexistência de rede de saneamento no local e das muitas dúvidas, quanto à necessidade de estudo de impacto ambiental para uma unidade de renovação de baterias, num espaço com três linhas de água, sendo que o proprietário colocou a Câmara Municipal, em tribunal, sendo esta condenada a pagar-lhe, por terem sido criadas falsas expectativas, não pelo atual Executivo, mas por alguém que lhe indicou que poderia construir, quando tal não era, legalmente possível. Esclareceu ainda que o Município foi condenado, pagou o que tinha a pagar e nada mais terá a pagar, e que o terreno foi entretanto adquirido por outra empresa, com a qual o Município trabalha, no sentido de viabilizar um projeto, nos próximos anos, relativamente ao Estudo de Impacto Ambiental. Ainda relativamente a esta temática informou que na sexta-feira seguinte teria uma reunião na CCDRC sobre o assunto e que, na segunda-feira estaria com a Senhora Ministra do Ambiente, a propósito da barragem de Girabolhos, ocasião em que abordará também a temática da Zona Industrial de Juncais. Salientou querer avançar com a obra com tudo em ordem, quanto ao Plano Diretor Municipal e ao estudo de impacto ambiental, e com todos os terrenos da área a intervencionar, como propriedade do Município, o que ainda não se verifica, sendo que, na sua opinião, considera se possível pôr a zona industrial a funcionar, existindo já empresas interessadas, o que constitui uma oportunidade de industrialização do concelho de Fornos de Algodres e de contributo para as necessidades do país. ----------

-------- Iniciada uma segunda ronda de intervenções, o Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, referindo que se tinha esquecido de mencionar, na sua prévia intervenção, que na semana anterior, o Município acolheu mais dois municípios, nomeadamente, Almeida e Pinhel, interessados em conhecer a estratégia de Fornos de Algodres, relativa à recolha de resíduos. Neste sentido, declarou estar completamente sóbrio no que diz respeito à estratégia do Município, não só relativamente aos resíduos, mas também noutras áreas, sendo que a mesma é conhecida, está detalhada e pode ser consultada pelos Senhores Vereadores do PSD. ----------

-------- Prosseguiu a sua intervenção, informando que continuará a abordar a questão da mobilidade, uma vez que a considera fundamental, tal como deverá ser também o ponto de vista dos Senhores Vereadores do PSD e mais informou que o transporte flexível não é fácil de pôr a funcionar, mas,

felizmente, está em funcionamento. Quanto à central de camionagem, concordou com as observações apresentadas, reconhecendo a necessidade de retificar alguns pormenores, nomeadamente os horários, no entanto, e embora se esteja a trabalhar nesse âmbito, a respetiva resolução não poderá ser imediata.

-------- Em resposta ao Senhor Vereador Rui Furtado, quanto às candidaturas, o Senhor Vereador Bruno Costa informou que as que haviam sido submetidas no dia trinta, dizem respeito à temática da agricultura, enquanto as de habitação, que serão aproximadamente, onze, já foram validadas pela CCDRC e inclusivamente, pagas. ----------

-------- O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, referindo que esperava que o Senhor Presidente se tivesse pronunciado relativamente ao que o Município de Celorico da Beira havia anunciado nos últimos dias, designadamente, fortes investimentos que irão ser instalados na zona industrial da referida localidade. Neste sentido, lamentou que os referidos investimentos não se verifiquem em Fornos de Algodres, no entanto, considerou-os positivos, uma vez que se situam a dez minutos, de automóvel, do concelho, pelo que beneficiarão a economia e o mercado de trabalho local, tratando-se de investimentos que exigem alguma qualificação e que poderão fixar os jovens, técnicos e trabalhadores do concelho, o que são, de facto, boas notícias, que há muito, almeja, para o concelho de Fornos de Algodres. A propósito do assunto, estabeleceu a ligação com a questão da Zona Industrial de Juncais, referindo-se ao respetivo operador, cuja situação terá custado ao Município, quase meio milhão de euros. Concordando com algumas das explicações do Senhor Presidente, questionou por que razão, em treze anos, não foi alterado o Plano Diretor Municipal, nem solicitado o estudo de impacto ambiental, nem verificado se os riscos ambientais, não estariam salvaguardados nos Pareceres, atendendo a que a empresa seria, ao que parece, financiada pela União Europeia. Considerou que pouco, ou nada, foi feito e que se preferiu afastar o empresário, em vez de o apoiar e manifestou ainda estranheza pelo facto de o equipamento e os lotes terem podido ser transacionados, tendo em conta que o espaço não está licenciado, não tendo sido possível avançar com uma empresa, para além de que lamentou que, em treze anos, nada se tenha feito pelo espaço em causa, esperando que não sejam necessários mais treze, para se concretizar algo benéfico, para o concelho de Fornos de Algodres. -------

-------- Quanto ao acesso à Central de Camionagem, o Senhor Vereador Rui Furtado manifestou total concordância com o Senhor Presidente e sugeriu, em matéria de mobilidade, que se proceda nos mesmos moldes verificados na avenida da Movifornos, até à rotunda da A25, cortando o separador central à esquerda e criando um acesso direto à central de camionagem, solução que considerou simples e eficaz. ----------

-------- Dirigindo-se ao Senhor Vereador Bruno Costa, declarou concordar com o mesmo, no entanto, afirmou não conseguir compreender como é que a estrada da Muxagata demorou, quase vinte anos, a ser recuperada. Quanto às ruínas, manifestou ao Senhor Presidente o seu apoio, a cem por cento, nos casos mais críticos, no sentido de que se deverá avançar para a aquisição dos imóveis, que, estando em ruínas, poderá ser uma boa solução, no sentido de os encaminhar para reconstrução destinada à habitação a custos controlados, ou a apoio social, descentralizando-se assim as habitações sociais. ------

-------- O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, referindo que ouviu, atentamente, as respostas do Senhor Presidente, que ficaram registadas, e que se verá como as matérias evoluirão. Prosseguiu a sua intervenção abordando uma questão que se prende com o portal dos contratos públicos, sendo que, antes de se referir a duas ou três situações concretas, referiu que, na sua opinião, existe uma contradição entre a narrativa mantida, ao longo dos últimos anos, principalmente desde que o Partido Socialista assumiu a gestão do Município, e a forma como o dinheiro é gasto. Segundo tal narrativa, não havia dinheiro e o Município estava em situação de rutura financeira, situação que reconheceu manter-se, no entanto, no seu entender e no de uma parte da população, entre aquilo que é dito e aquilo que é gasto, existe uma contradição enorme, pelo que, ou a narrativa não é a que foi apresentada durante anos, ou há alguma irresponsabilidade politica, e não pessoal, na forma como o dinheiro é gasto, sendo que, se o Município alega ter uma dívida absurda que, na sua expressão, tudo condiciona e castra, deveria haver um cuidado acrescido relativamente à forma como se faz a gestão orçamental. Neste contexto, o Senhor Vereador João Gomes solicitou esclarecimentos relativos a três contratos adjudicados, de objeto diferente, mas de rubrica quase idêntica: o primeiro, celebrado em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis, já na atual gestão municipal, tem como entidade adjudicatária a "PricewaterhouseCoopers", para aquisição de serviços de assessoria fiscal, por ajuste direto, pelo valor de 19 900,00 EUR (dezanove mil e novecentos euros), e prazo de execução de duzentos e trinta e um dias. O segundo contrato foi adjudicado por consulta prévia, com consulta a três entidades, as quais gostaria que fossem identificadas, à empresa "Code Five, Lda." tendo por objeto a aquisição de bolsa de horas para serviços de consultoria, acompanhamento de projetos e elaboração de candidaturas a fundos comunitários, e incluindo, segundo referiu, consultoria em matéria comercial e gestão de serviços conexos, pelo valor de 33 649,90 EUR (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos), que classificou como um montante considerável. Neste sentido questionou quantas horas estão em causa, e salientou ainda tratar-se de uma empresa do Alentejo, sendo que, na sua opinião, existem, no território do Município, empresas que possam prestar tal serviço, pelo que todas as que possam fornecer serviços e bens ao Município, deveriam ser consultadas, começando por Fornos de Algodres, depois, pela área abrangida pela Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, em que o Município se integra, e só então depois, se deveria alargar a respetiva consulta. Referiu ainda que o terceiro contrato tem por objeto a aquisição de serviços especializados de apoio à contratação pública, em bolsa de horas, por um período de trinta e seis meses, com a "GovNet", uma empresa do Seixal, pelo valor de 10 000,00 EUR (dez mil euros). ----------

-------- O Senhor Presidente usou da palavra, e, quanto à referência do Senhor Vereador Rui Furtado relativamente ao investimento efetuado em Celorico da Beira, declarou que, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, integrante da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, só se poderá sentir satisfeito, desejando que tudo corra bem e que Fornos de Algodres possa, igualmente, beneficiar, pois, em territórios com tão pouca mão de obra disponível, tais

investimentos têm impacto, não só no concelho onde se implantam, mas em todos os concelhos vizinhos, pelo que não poderia deixar de manifestar a esperança de que os anúncios, efetivamente, se concretizem. ----------

-------- Quanto à questão das ruínas, o Senhor Presidente registou a disponibilidade do Senhor Vereador Rui Furtado, salientando a necessidade de equilíbrio, uma vez que o Município não pode adquirir todas as casas em ruína, sob pena de incentivar os proprietários a deixá-las degradar, para depois as tentar vender à Câmara Municipal, por valor que, eventualmente, não teriam. Esclareceu que não será feita qualquer aquisição, sem avaliação por parte de um técnico registado na CMVM, nunca sendo ultrapassados os valores assim definidos, embora algumas situações possam justificá-la. Referiu ainda existir outra modalidade habitual, nomeadamente a tomada de posse administrativa, em que a Câmara Municipal realiza as obras e, se o valor da intervenção exceder o do imóvel, este passa, para o nome do Município, sendo que tal facto, conduzirá a litigância, e será sempre de evitar, tentando-se sempre chegar a acordo com os proprietários. Neste sentido, o Senhor Presidente comprometeu-se a fazer a respetiva análise e a dar conhecimento à Câmara Municipal, das respetivas decisões. ----------

-------- Em resposta ao Senhor Vereador João Gomes, o Senhor Presidente confirmou que o Município se encontra em situação de rutura financeira, sendo que nenhuma autarquia do país, tem as dificuldades do Município de Fornos de Algodres, atendendo ao volume de dívida, na proporção do orçamento. Sublinhou que tal situação cria problemas ao processo de decisão e condiciona as intenções de investimento, sendo uma realidade clara, conhecida de todos, resultante de uma irresponsabilidade tremenda que o PSD teve, aquando da sua gestão da Câmara Municipal, durante determinada fase, e que gerou um problema, com o qual terá de se lidar, e ir resolvendo ao longo dos anos. ----------

-------- Relativamente à aquisição de bens e serviços, o Senhor Presidente informou que tudo o que pode ser adquirido localmente, dentro das regras da contratação pública, é adquirido no concelho, sendo que são sempre privilegiados os operadores locais e que só se recorre a entidades de fora do concelho, quando não existe capacidade de resposta. Esclareceu ainda que a procura de empresas e fornecedores se faz habitualmente na região, abrangendo Fornos de Algodres, a região Beiras e Serra da Estrela, região Viseu Dão Lafões, e apenas por vezes, se considera a região da Beira Baixa. ----------

-------- Quanto à contratação da empresa "PwC", o Senhor Presidente esclareceu que o Município celebra um contrato idêntico, no início de cada mandato, com o objetivo de recuperar IVA que, por vezes, é mal calculado pelos serviços, ou que é pago a mais e não é restituído à Câmara Municipal. Informou que a referida empresa foi contratada pelo valor de 19 900,00 EUR (dezanove mil e novecentos euros) e que, nos termos do contrato, o referido montante só será pago, se a recuperação de IVA, obtida pelo Município de Fornos de Algodres, for superior ao mesmo valor. Recordou que, em dois mil e vinte e um, foi celebrado um contrato idêntico, por ajuste direto, que permitiu recuperar 50 000,00 EUR (cinquenta mil euros) de IVA, sendo que o Município tem o cuidado de colocar todos os

contratos no portal Base Gov, com vista à obtenção de transparência, e que duvida que exista, na Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, algum município que, em proporção, publique mais contratos, que o Município de Fornos de Algodres. ----------

-------- Relativamente à empresa que presta consultoria, no âmbito de projetos e candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente a "Code Five, Lda." o Senhor Presidente informou que se tem alcançado uma taxa de sucesso muito elevada, sendo muito poucas as candidaturas, pela mesma acompanhadas, que não são aprovadas. Referiu ainda que a relação com a empresa tem sido ótima e que faz uma avaliação extremamente positiva do trabalho por ela desenvolvido no Município, tendo neste sentido passado a palavra ao Senhor Vereador Bruno Costa, por ser quem detém o pelouro da contratação pública, e dispor de mais informação sobre tal matéria. ----------

-------- O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, informando que a primeira questão, relativa à empresa "PwC", havia ficado extremamente bem esclarecida pelo Senhor Presidente e quanto à segunda e à terceira questões, esclareceu que se relacionam entre si, uma vez que ambas dizem respeito à modalidade de contratação de bolsa de horas, com a vantagem de, apenas serem pagas as horas efetivamente utilizadas, sem que o Município tenha de suportar a totalidade dos montantes contratados. Acrescentou também que se procura sempre estabelecer tais contratos, em regime plurianual, pelo que o respetivo valor será repartido, neste caso, pelos anos de dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e oito. Prosseguiu a sua intervenção, informando que, relativamente ao último contrato referido, foi realizada uma consulta ao mercado, tendo o preço unitário apresentado, por hora, sido o mais baixo na época, fixado em 33,00 EUR (trinta e três euros), por hora. Salientou que, para um trabalho especializado, não julga que, à data da reunião, o mesmo preço ainda se verificasse, uma vez que o Município registou um pico, muito elevado, de candidaturas. Sublinhou ainda que as bolsas de horas podem ser elegíveis em algumas candidaturas, caso exista rubrica para o efeito, o que é do conhecimento dos Senhores Vereadores e que, perante uma candidatura que exija apoio, recorre-se à bolsa de horas e, se esta não for gasta, até ao final do ano, a bolsa é retirada, ficando apenas o valor efetivamente utilizado, que será atualizado, à posteriori, na plataforma Base Gov. Esclareceu, por fim, que a outra empresa referida na intervenção do Senhor Vereador João Gomes não se distingue pela empresa em si, mas pela especialidade que presta, que é o apoio em contratação pública, designadamente na resolução de dúvidas que vão surgindo e na respetiva adaptação às alterações legislativas, recentemente introduzidas pelo Governo da AD, em que foi necessário reformular minutas e elevar o foco inerente à interpretação da nova legislação. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

-------- O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. ----------

PONTO 2 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA APÓS OS INCÊNDIOS

-------- No âmbito das medidas de apoio às populações e atividades económicas afetadas pelos incêndios ocorridos no concelho de Fornos de Algodres, considera-se necessário promover a elaboração do Regulamento Municipal denominado "Programa Municipal Extraordinário de Apoio à Recuperação Agrícola após os Incêndios de Fornos de Algodres", destinado a definir as condições de acesso, os critérios de elegibilidade, as tipologias de apoio e demais regras aplicáveis à atribuição de apoios municipais aos produtores e às explorações agrícolas afetadas. ----------

-------- A criação deste instrumento regulamentar visa assegurar um enquadramento normativo claro, transparente e uniforme para a concessão dos apoios, garantindo os princípios da legalidade, da igualdade, da imparcialidade e da prossecução do interesse público, contribuindo simultaneamente para a recuperação da atividade agrícola e para a mitigação dos prejuízos resultantes dos referidos incêndios. ----------

-------- Considerando que, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a elaboração do regulamento deve ser precedida da deliberação de início do procedimento, com a respetiva publicitação para efeitos de constituição de interessados e recolha de contributos, e após reunião de trabalho com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, propõe-se o seguinte. ----------

-------- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: iniciar o procedimento de elaboração do Programa Municipal Extraordinário de Apoio à Recuperação Agrícola após os Incêndios de Fornos de Algodres; designar como responsável pela direção do procedimento o Sr. Vice-Presidente Bruno Henrique Figueiredo Costa; e promover a participação procedimental, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando um prazo de 30 dias para a constituição de interessados, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do projeto de regulamento, determinando que os contributos sejam

apresentados por correio eletrónico para consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt, com o assunto da mensagem "Consulta Pública - Projeto de Regulamento Programa Municipal Extraordinário de Apoio à Recuperação Agrícola após os Incêndios de Fornos de Algodres". ----------

-------- O Senhor Presidente, usou da palavra, referindo que a proposta em apreciação tinha por finalidade a autorização da Câmara Municipal para que o Executivo Municipal desse início ao procedimento de elaboração do regulamento, o qual teria depois de ser aprovado pela Assembleia Municipal. Informou que o projeto seria colocado em consulta pública, para audiência de interessados, e que o regulamento visava dar resposta aos incêndios que afetaram as freguesias de Cortiçô, Algodres, Figueiró da Granja e Muxagata, ocorridos no verão anterior, podendo vir a abranger também, outras situações. Mais informou que, na sequência da questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Furtado, o Município não dispunha, no momento, de qualquer informação inerente a habitações ou explorações agrícolas de grande dimensão, que possam ter sido afetadas, Sublinhando, no entanto, que qualquer exploração agrícola, de grande ou de pequena dimensão, tem sempre um valor sentimental muito significativo para as pessoas, pelo que se deve estar atento a todos os danos que o incêndio possa ter causado e que os Senhores Vereadores seriam devidamente consultados, a fim de darem o seu contributo. ----------

-------- O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, referindo que o regulamento em apreciação não pôde ser apresentado mais cedo, sendo que se pretendia que ficasse concluído até ao final do mandato. Esclareceu que já partilhara a sua ideia com o técnico João Gomes, informando que o objetivo visa que o Munícipio possa vir a dispor, até ao final do mandato, de um valor anual e fixo em orçamento, de modo que, perante uma calamidade ou ocorrência extraordinária, seja possível apoiar as pessoas, logo no dia seguinte. ----------

-------- O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, referindo que o regulamento em causa é de facto muito importante, uma vez que se deverá assegurar que os agricultores do concelho, que são, na sua maioria, pequenos produtores, sejam detentores de alguma estabilidade, no que concerne à sua atividade e ao seu rendimento, face a perturbações que afetem os fatores de produção e os meios que utilizam, para o efeito. Acrescentou ainda que a presente proposta tem como designação "Programa Municipal Extraordinário de Apoio à Recuperação Agrícola após os Incêndios de Fornos de Algodres", no entanto questionou o Executivo Municipal, se não seria preferível que o programa fosse mais abrangente, não se limitando apenas a incêndios, uma vez que há outras perturbações graves a que os agricultores estão sujeitos, nomeadamente tempestades e inundações, que, por sinal, também ocorreram no ano anterior. Prosseguiu a sua intervenção, recordando que, tal como o Senhor Vereador Bruno Costa havia referido, a propósito das candidaturas apresentadas, os agricultores foram muito afetados e que já houve anos em que o foram bastante mais, sendo que as secas extremas são igualmente muito graves e se continuarão a fazer sentir. Neste contexto sublinhou que, embora reconheça que o Município não pode suportar todos os prejuízos, dever-se-á reconhecer a importância

dos agricultores, promovendo a sua estabilidade, pelo que gostaria de saber se não faria sentido ampliar o âmbito do programa a outras perturbações ou se, eventualmente, estaria prevista a elaboração de um regulamento específico, para cada uma das perturbações, que possam vir a existir. ---

-------- O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, referindo que é de facto muito importante dispor de um programa do género, tendo recordado que já havia sido, inclusivamente, abordada a conveniência de existir um fundo de maneio de urgência, como ferramenta de ação rápida, para tal tipo de situações, no entanto, sublinhou que ainda é mais importante que se proceda à prevenção dos incêndios, matéria a que o Executivo Municipal se tem referido nas últimas reuniões. Salientou que um incêndio é sempre imprevisível, podendo o vento mudar e a estratégia de ataque definida numa hora, vir a estar completamente desajustada, meia hora depois, pelo que a prevenção deverá ser feita, atempadamente, e com coerência, desafiando assim os proprietários a protegerem as suas explorações agrícolas, as suas empresas e o seu património. Neste sentido, solicitou a colaboração do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, para que sensibilize as pessoas no terreno e as incentive a realizar a sua própria prevenção, ficando o Município preparado, através de um programa, como o proposto, para dar resposta, em situação de calamidade ou de urgência. ----------

-------- Face ao proferido pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente sublinhou que todos estão de acordo quanto à necessidade do programa, em função do provável aumento da frequência de tal tipo de fenómenos e relativamente à questão da prevenção, afirmou que o Município tem desenvolvido um trabalho muito importante, dispondo-se já de duas equipas de intervenção permanente, nos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, que realizam também trabalho de prevenção, para além de que a Guarda Nacional Republicana também tem uma ação extremamente pedagógica, passando por todas as localidades, no sentido de alertar os proprietários para a necessidade de limpeza dos terrenos e informando-os sobre as suas obrigações. Acrescentou ainda que o trabalho realizado é, sem dúvida alguma, meritório, reconhecendo, contudo, que ainda há espaço para melhorar. Prosseguiu a sua intervenção informando que o trabalho realizado com os Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres se desenvolve no âmbito do Plano Operacional Municipal, que tem de ser aprovado anualmente, e no qual os Bombeiros identificam áreas críticas, tendo referido, a título de exemplo, a tentativa de realização de uma queima extensiva, na zona da Ribeira Escura, que preocupa particularmente o Executivo Municipal, uma vez que, sempre que um incêndio provém de Mangualde, a população de Fornos de Algodres se encontra muito exposta, no entanto não tem sido fácil chegar a entendimento com os proprietários, dependendo a intervenção, da sua vontade em contribuir, pelo que será necessário intensificar, com os Bombeiros Voluntários, o trabalho de limpeza no âmbito da prevenção. Relativamente à capacidade de resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o Plano Municipal de Emergência dá resposta a situações imediatas, mas de forma muito limitada, uma vez que os valores permitidos, não têm a amplitude que o regulamento em apreciação, virá a ter, e manifestou ainda a sua concordância com o Senhor Vereador João Gomes, relativamente à designação do regulamento, recordando as tempestades ocorridas, recentemente, e a possibilidade de, no futuro, o concelho vir a enfrentar uma seca extrema. Neste contexto, propôs que os cinco membros da Câmara

Municipal chegassem a entendimento relativamente à denominação do Programa, até ao final da reunião ou mesmo depois da mesma, para que o projeto pudesse ser trabalhado, não fazendo sentido submeter a consulta pública, uma designação que viesse depois a ser alterada. Sugeriu, assim, que fosse votado o início do procedimento, mantendo-se a designação constante da proposta, mas que a mesma não ficasse limitada aos incêndios, passando a referir fenómenos climáticos ou outros semelhantes, pelo que, e por forma a ganhar tempo, referiu que o mais simples seria deixar a definição do título definitivo, para o final da reunião. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. ----------

PONTO 3 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CANTINA ESCOLAR DO MUNICÍPIO

-------- Considerando que o Município de Fornos de Algodres assegura competências no domínio da educação e do apoio à comunidade escolar, designadamente no âmbito da gestão e funcionamento dos refeitórios escolares; que se verifica a necessidade de definir normas claras, transparentes e uniformes relativas à organização, funcionamento, utilização e acesso à Cantina Escolar Municipal, bem como aos direitos e deveres dos seus utilizadores; e que a existência de um regulamento próprio permitirá estabelecer critérios objetivos de funcionamento, promovendo uma adequada gestão do serviço prestado, a qualidade das refeições disponibilizadas e a prossecução do interesse público subjacente ao apoio alimentar aos alunos. ----------

-------- Considerando ainda a necessidade de enquadrar e harmonizar os procedimentos administrativos relacionados com o funcionamento da Cantina Escolar Municipal. ----------

-------- Após orientação da Senhora Vereadora com o pelouro da Educação e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento da Cantina Escolar do Município de Fornos de Algodres; designar como responsável pela direção do procedimento a Senhora Vereadora Maria Luísa Dias Gomes; e promover a participação procedimental, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando o prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação da deliberação na página eletrónica do Município, para a constituição de interessados e a apresentação de contributos, a apresentar por correio eletrónico para consultaspublicas@cmfornosdealgodres.pt, com o assunto da mensagem "Consulta pública - Projeto de Regulamento de Funcionamento da Cantina Escolar". ----------

-------- O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que a elaboração de um regulamento de funcionamento da cantina escolar do Município correspondia a uma necessidade que o Executivo Municipal identificava há algum tempo, tendo, neste sentido, agradecido à Senhora Vereadora, Dra. Luísa Gomes, bem como ao Senhor Vereador, Eng.º Bruno Costa, pelo trabalho desenvolvido . ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. ----------

PONTO 4 - ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 828 EM FORNOS DE ALGODRES

-------- Considerando que o prédio urbano sito na Rua Dr. Fernando Menano, em Fornos de Algodres, se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Fornos de Algodres sob o artigo n.º 828, correspondente ao anterior artigo urbano n.º 725, e que o referido prédio se encontra omisso na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres. Considerando que o imóvel veio à posse da Câmara Municipal de Fornos de Algodres por doação meramente verbal efetuada pela instituição "Centro de Assistência Social de Nossa Senhora da Graça", no ano de 1968, e que não existe qualquer título formal suscetível de permitir o registo da aquisição do imóvel a favor do Município. Considerando ainda que o Município de Fornos de Algodres possui o imóvel há mais de vinte anos, de forma pública, pacífica e contínua, sem interrupção nem oposição de quem quer que seja, praticando sobre o mesmo todos os atos materiais correspondentes ao exercício do direito de propriedade, e que se torna necessária a regularização jurídica e registral do prédio, mediante a realização de Escritura de Justificação Notarial com fundamento em usucapião. ----------

--------- Nos termos do disposto no artigo 1251.º do Código Civil, considera-se posse o poder que se manifesta quando alguém atua por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade ou de outro direito real. Nos termos do artigo 1287.º do mesmo Código, a posse do direito de propriedade mantida durante determinado lapso de tempo faculta ao possuidor a aquisição desse direito por usucapião. Atento o disposto nos artigos 1288.º, 1296.º e 1297.º do Código Civil, verificando-se uma posse pública, pacífica e contínua por período superior ao legalmente exigido, considera-se adquirido o respetivo direito de propriedade por usucapião. ----------

-------- Não existindo título formal que permita promover o registo da aquisição a favor do Município, a sua titulação poderá ser efetuada mediante Escritura de Justificação Notarial, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Código do Notariado. Compete ainda à Câmara Municipal deliberar sobre os atos necessários à administração e gestão do património municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

-------- O teor da deliberação a constar da ata da reunião de Câmara refere a deliberação sobre a necessidade de se proceder à Escritura de Justificação Notarial, com base em usucapião do prédio urbano sito à Estrada Municipal, atualmente inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 828 da freguesia e concelho de Fornos de Algodres (anteriormente artigo urbano 725 da mesma freguesia), e, consequentemente, a atribuição de poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a referida escritura, podendo declarar o que se mostrar necessário. Nesse teor consta que, no que se refere a este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente explicou que o que está em causa é a legalização do prédio urbano, que urge registar em nome do Município de Fornos de Algodres, existindo por isso a

necessidade de proceder à Escritura de Justificação Notarial, com base em usucapião, uma vez que o prédio se encontra omisso na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres. Consta ainda que o Senhor Presidente transmitiu que o prédio veio à posse da Câmara Municipal de Fornos de Algodres por doação meramente verbal feita pela instituição "Centro de Assistência Social de Nossa Senhora da Graça", no ano de 1968, não dispondo os órgãos da Câmara Municipal de qualquer título formal que permita o respetivo registo a favor do Município na Conservatória do Registo Predial, mas estando o mesmo na posse do Município há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, agindo desde sempre de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, pelo que tal posse conduziu à aquisição do prédio por usucapião, o que deve ser devidamente invocado para justificar o seu direito de propriedade para fins de registo. Consta, por fim, que a Assembleia deliberou, tendo sido o ponto colocado à votação e aprovado por unanimidade/maioria, ou seja, autorizada a realização da Escritura de Justificação Notarial, com base em usucapião, do prédio identificado, sendo ainda deliberado autorizar o presidente da Câmara Municipal, Alexandre Lote, a outorgar a respetiva escritura, prestando todas as declarações necessárias justificativas da posse e aquisição do prédio por usucapião, bem como todos os atos necessários e inerentes a tal negócio. ------

-------- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: aprovar a realização da Escritura de Justificação Notarial, com fundamento em usucapião, relativa ao prédio urbano sito na Rua Dr. Fernando Menano, atualmente inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 828 da Freguesia e Concelho de Fornos de Algodres, anteriormente inscrito sob o artigo urbano n.º 725 da mesma freguesia; autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar a respetiva escritura, prestando todas as declarações necessárias justificativas da posse e aquisição do imóvel por usucapião, bem como a praticar todos os atos subsequentes e indispensáveis à concretização do respetivo registo predial; e aprovar o teor da deliberação a constar da ata da reunião de Câmara, nos termos acima descritos. ----------

-------- O Senhor Presidente, usou da palavra, começando por confirmar que o prédio em causa corresponde ao Centro Cultural, sendo que está em curso um trabalho muito relevante, do ponto de vista do património municipal e sublinhou que jamais lhe passaria pela cabeça, que o edifício não se encontrasse registado na Conservatória do Registo Predial, tanto mais que já havia sido objeto de candidaturas, no passado. Prosseguiu a sua intervenção, informando que, ao preparar a apresentação da candidatura para o espaço de trabalho partilhado de "coworking" que irá funcionar no Centro Cultural, o Município verificou que não dispunha do registo predial do imóvel, estando o mesmo, apenas inscrito nas Finança. Mais informou que situações idênticas poderão vir a ser detetadas, relativamente a outros edifícios, pelo que havia solicitado aos serviços municipais que procedessem ao cruzamento de todo o património inscrito na matriz, com o que se encontra registado na Conservatória do Registo Predial, a fim de identificar os imóveis que não estejam registados e que, por tal motivo, deverão ser objeto de registo. Para terminar, salientou que se trata de um trabalho que o Município terá de realizar e que os serviços estão a diligenciar nesse sentido, para que não venham a ser surpreendidos com situações como a presente, em que um edifício que é do conhecimento geral, como

pertencente à Câmara Municipal, e que até já foi objeto de intervenções, e no entanto não se encontra devidamente registado, pelo que a presente proposta visa que a Câmara Municipal, regularize tal situação. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. ----------

PONTO 5 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 07/2026/248/0

-------- Pretendem os requerentes Claúdia Luciana Soares de Aguiar Saraiva, com o número de identificação fiscal 230590292 e Sandra Mafalda da Costa Saraiva Filipe, com o número de identificação fiscal 223386065, celebrar o negócio jurídico de constituição de aumento de compartes, na proporção de 1/2 para cada dos seguintes prédios: ----------

-------- Prédio rústico, com a área de 0,0290ha (conforme CRP), sito em Rabacias, na freguesia de Matança e concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 2399, descrito como terreno de centeio, a confrontar de Norte: Caminho; Sul: António Augusto Fonseca Carolino; Nascente: Caminho; Poente: Luís da Rocha Tutor. ----------

-------- O prédio enquadra-se, no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, em espaço agrícola. Encontra-se classificado com a perigosidade de risco de incêndio "baixa" e "alta" no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Fornos de Algodres. ----------

-------- O Senhor Presidente, usou da palavra, referindo que, de acordo com a prática habitual das reuniões da Câmara Municipal, os pedidos de certidão de compropriedade não suscitam intervenções, pelo que se passaria diretamente à votação. ----------

-------- Aproveitando a ocasião, o Senhor Presidente salientou que, uma vez que as reuniões são transmitidas, importava esclarecer que a emissão de uma certidão de compropriedade não permite a divisão do terreno a que diz respeito, sendo que as pessoas deverão ter tal facto bem presente, dado que se verifica, por vezes, alguma confusão e, como tal, a matéria em causa, deverá ficar clara. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. ----------

PONTO 6 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 07/2026/262/0

-------- Pretendem os requerentes Bruno Miguel Pereira Alves, com o número de identificação fiscal 217871747 e Suzete Monteiro Silva, com o número de identificação fiscal 223771040, celebrar o negócio jurídico de constituição de aumento de compartes, na proporção de 1/2 para cada, do prédio rústico, com a área de 0,0712ha (conforme CRP), sito em Quintal da Igreja, na freguesia de Maceira,

concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1108, descrito como terreno de oliveiras, batata, videiras e árvores de fruto, a confrontar de Norte: Rua; Sul: Caminho; Nascente: Caminho; Poente: Artur António da Fonseca. ----------

-------- O prédio enquadra-se, no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, em espaço florestal e em espaço habitacional. O prédio encontra-se classificado (no espaço florestal) com a perigosidade de risco de incêndio "muito baixa" no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Fornos de Algodres. ----------

-------- O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que se estava perante mais um pedido de certidão de compropriedade. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. ----------

---

PONTO 7 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) DO 2.º TRIMESTRE DE 2026, PARA CONHECIMENTO

-------- Considerando que o Município de Fornos de Algodres se encontra sujeito ao Plano de Ajustamento Municipal (PAM), aprovado ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que criou o Fundo de Apoio Municipal; que, nos termos do artigo 29.º da referida Lei, os municípios abrangidos por um PAM se encontram obrigados à elaboração e remessa periódica de relatórios de monitorização da respetiva execução, acompanhados da certificação do Auditor Externo nos 2.º e 4.º trimestres de cada exercício. ----------

-------- Considerando que foi elaborado o Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal referente ao 2.º Trimestre de 2026, do qual resulta a análise da execução das medidas previstas no PAM, bem como da situação financeira e orçamental do Município; que, da análise efetuada, se conclui que o Município mantém o acompanhamento das medidas de ajustamento financeiro previstas, encontrando-se o relatório devidamente certificado pelo Auditor Externo, nos termos legalmente exigidos; e que importa proceder à apreciação do referido relatório pelo órgão executivo e à sua subsequente remessa ao Fundo de Apoio Municipal e à Assembleia Municipal. ---------

-------- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere tomar conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal (PAM), relativo ao 2.º Trimestre de 2026, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem do dia. -----

PONTO 8 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) DO 3.º TRIMESTRE DE 2026, PARA CONHECIMENTO

-------- Considerando que o Município de Fornos de Algodres se encontra sujeito ao Plano de Ajustamento Municipal (PAM), aprovado ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que criou o Fundo de Apoio Municipal; que, nos termos do artigo 29.º da referida Lei, os municípios abrangidos por um PAM se encontram obrigados à elaboração e remessa periódica de relatórios de monitorização da respetiva execução, acompanhados da certificação do Auditor Externo nos 2.º e 4.º trimestres de cada exercício; e que foi elaborado o Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal referente ao 3.º Trimestre de 2026, do qual resulta a análise da execução das medidas previstas no PAM, bem como da situação financeira e orçamental do Município. ----------

-------- Considerando ainda que, da análise efetuada, se conclui que o Município mantém o acompanhamento das medidas de ajustamento financeiro previstas, e que importa proceder à apreciação do referido relatório pelo órgão executivo e à sua subsequente remessa ao Fundo de Apoio Municipal e à Assembleia Municipal. ----------

-------- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere tomar conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal (PAM), relativo ao 3.º Trimestre de 2026, que se anexa e faz parte integrante da ata. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem do dia. -----

PONTO 9 - TRABALHO COMPLEMENTAR N.º 10 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DO TÉNIS

-------- Conforme informação da fiscalização da empreitada "Intervenção na Habitação Multifamiliar a Custos Controlados no Bairro do Ténis - Fase I e Fase II, no âmbito do Aviso n.º 01/CO2-i01/2021", existe a necessidade de realização do trabalho complementar n.º 10, cuja informação consta em anexo. --------

-------- Considerando que o trabalho complementar n.º 10 proposto, no valor de 4.953,00€ (não incluindo IVA à taxa legal em vigor), acrescido dos trabalhos complementares n.ºs 01 a 09, já aprovados, no valor de 158.125,90€ (não incluindo IVA à taxa legal em vigor), correspondem a 21,76% do valor de adjudicação da empreitada, fixado em 749.426,96€, cumprindo-se o disposto no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). ----------

-------- Considerando ainda que, decorrente da necessidade de realização do trabalho complementar n.º 10, o adjudicatário, Ambidag, Lda, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos até 30/11/2026, tendo apresentado, para o efeito, novos Plano de Trabalhos e Cronograma financeiro, que

se encontram em anexo à informação, e que este pedido de prorrogação de prazo cumpre o disposto nos artigos 373.º e 374.º do CCP. ----------

-------- Mais se refere que, em caso de deliberação favorável, o trabalho complementar n.º 10 deve ser formalizado por escrito, ao abrigo do artigo 375.º do CCP. ----------

-------- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: aprovar o trabalho complementar n.º 10, no valor de 4.953,00€ (não incluindo IVA à taxa legal em vigor); e aprovar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos até 30/11/2026. ----------

-------- O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que o presente ponto da ordem do dia não careceria de grande discussão, atendendo ao valor extremamente reduzido do trabalho complementar em apreciação, que ronda os 5 000,00 EUR (cinco mil euros). Informou que o trabalho complementar resulta da colocação das bombas de calor, cujas dimensões, aquando da elaboração do projeto, haviam sido consideradas bastante inferiores, ao que são na realidade, sendo que, quando se procedeu à colocação dos equipamentos, se verificou que era de dimensões muito consideráveis e ficaria no meio da cozinha da futura habitação, dividindo a bancada em dois, funcionando até como uma barreira física do espaço. Prosseguiu a sua intervenção, informando que foi solicitado ao instalador que localizasse o equipamento noutro ponto da habitação, de modo a que a bancada da cozinha ficasse contínua e os futuros moradores pudessem usufruir da habitação, com total normalidade. Mais referiu que se está perante um assunto que poderia despachar sem o submeter à reunião da Câmara Municipal, no entanto, face ao compromisso assumido de apresentar na mesma, todos os trabalhos complementares das empreitadas aprovadas, o assunto foi submetido a apreciação, na presente reunião. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. ----------

---

PONTO 10 - PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO CARDOSO DO AMARAL PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO 2026/2027

-------- Considerando que a Fundação Cardoso do Amaral promove um Programa de Bolsas de Estudo destinado a estudantes do ensino superior com domicílio fiscal no concelho de Fornos de Algodres, visando promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação, apoiar a continuidade dos percursos académicos e contribuir para a qualificação dos jovens do concelho, conforme previsto no respetivo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo. ----------

-------- Considerando que o referido programa se enquadra nos objetivos estratégicos do Município nos domínios da educação, juventude e ação social, constituindo um importante instrumento de promoção da coesão social e do desenvolvimento humano, e que o Regulamento prevê a atribuição de

bolsas de estudo a estudantes matriculados no ensino superior, residentes no concelho, mediante critérios de mérito académico e situação socioeconómica, assegurando transparência e objetividade no processo de seleção. ----------

-------- Considerando que a Fundação Cardoso do Amaral, no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2026/2027, irá atribuir 55 bolsas de estudo, no valor de 350,00 € mensais cada, contribuindo de forma significativa para a redução dos encargos associados à frequência do ensino superior por parte dos jovens do concelho. ----------

-------- Considerando ainda que a minuta de protocolo prevê a atribuição, pelo Município, de uma comparticipação financeira de 21.000,00 €, destinada a financiar 6 bolsas de estudo anuais, correspondentes ao valor de 350,00 € mensais durante 10 meses letivos, reforçando o investimento municipal na educação e na qualificação dos jovens fornenses. ----------

-------- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Fornos de Algodres e a Fundação Cardoso do Amaral, nos termos da minuta anexa, destinado ao apoio ao Programa de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2026/2027, através da atribuição de uma comparticipação financeira municipal no montante de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), destinada ao financiamento de 6 bolsas de estudo, atribuídas pela Fundação a estudantes residentes no concelho de Fornos de Algodres. ----------

-------- O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que se ausentaria da reunião, durante a apreciação e a votação do presente ponto, ficando o Senhor Vereador Bruno Costa a gerir os trabalhos. Sublinhou que tal ausência não constituía qualquer contradição com a posição que tem expressado, uma vez que, a título individual, não integra nenhum órgão da Fundação Cardoso do Amaral, integrando apenas o Conselho de Curadores, em representação da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. ----------

-------- Na ausência do Senhor Presidente, o Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, referindo que o protocolo em apreciação se destina a regular a colaboração entre o Município de Fornos de Algodres e a Fundação Cardoso do Amaral, no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2026/2027. Informou que a Fundação atribuirá cinquenta e cinco bolsas de estudo, com mensalidade de 350,00 EUR (trezentos e cinquenta euros), durante dez meses, a estudantes do ensino superior, elegíveis no programa. Prosseguiu a sua intervenção, informando que, para evitar o duplo financiamento de alguns alunos, se optou por celebrar um protocolo, através do qual, o montante orçamentado pelo Município, para tal fim, correspondente a seis bolsas anuais, será transferido para a Fundação, a quem caberá a gestão integral das bolsas. Considerou tratar-se de um mecanismo bastante positivo, uma vez que agrega todos os apoios, evita duplos financiamentos e assegura uma gestão integrada, sendo que, nos termos do presente protocolo, a Fundação prestará contas ao Município, para que a Câmara Municipal tome conhecimento da atribuição das cinquenta e cinco bolsas de estudo. Deu também nota, dirigindo-se a quem acompanhava a reunião através das redes sociais do Município,

de que o impacto da referida parceria, corresponde a 192 000,00 EUR (cento e noventa e dois mil euros), inerentes a bolsas atribuídas a cinquenta e cinco alunos, sendo que o contributo do Município, representa apenas 11% (onze por cento) do referido montante. Para terminar, manifestou o seu agrado por partilhar a presente informação e propôs que o protocolo fosse colocado à votação, de modo a permitir a rápida efetivação dos montantes em causa. ----------

-------- No seguimento do explanado pelo Senhor Vereador Bruno Costa, a Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra, acrescentando que o Município integrará o Júri, pelo que, além de apoiar o programa em causa, participará na seleção dos candidatos. Chamou a atenção dos Senhores Vereadores para o regulamento da Fundação, anexo à proposta, nos termos do qual, os bolseiros, que realizem ações de voluntariado, sobretudo na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, beneficiarão de uma majoração de 50,00 EUR (cinquenta euros) na respetiva bolsa, recordando também que as bolsas, anteriormente atribuídas pelo Município, tinham um valor consideravelmente inferior e que muitos jovens poderiam desconhecer as bolsas da Fundação, perdendo assim a oportunidade de receber 350,00 EUR (trezentos e cinquenta euros) por mês, durante dez meses, o que corresponde a 3 500,00 EUR (três mil e quinhentos euros) anuais, um valor que o Município não poderia atribuir. Neste contexto, considerou o protocolo uma mais-valia para os jovens e um importante apoio às famílias, durante o percurso escolar, sendo que o Município se compromete a divulgar o período de abertura das candidaturas, o que garante uma abrangência bem maior, relativamente à divulgação que é levada a efeito, pela própria Fundação. ----------

-------- O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, começando por manifestar o seu reconhecimento à Fundação Cardoso do Amaral, saudando-a e felicitando-a, pelo trabalho que tem desenvolvido a favor dos jovens do concelho, no entanto, sublinhou não concordar com a celebração do presente protocolo, por entender que o Município deverá atuar de forma isolada e autónoma em relação à Fundação, cabendo a esta manter as suas próprias medidas, como já acontece, podendo eventualmente, ampliá-las e complementá-las. Prosseguiu a sua intervenção, referindo tratar-se da sua opinião, sem prejuízo de quem possa ter um entendimento diferente, e que a posição que defende, visa distanciar a atividade da Fundação da atividade do Município. Reiterou não concordar com o protocolo em apreciação, manifestando, em contrapartida, concordância com a constituição de uma medida adicional, às que já existem no Município. ----------

-------- O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, lamentando a ausência do Senhor Presidente, uma vez que lhe pretendia colocar algumas questões, sendo que, por tal motivo, as dirigiu ao Senhor Vereador Bruno Costa. Começou por dirigir uma saudação calorosa e de sincero agradecimento à Fundação Cardoso do Amaral e ao seu fundador, pelo programa das bolsas de estudo, proporcionadas aos jovens, o que classificou como um ato de generosidade, sendo que, enquanto Vereador e representante de parte da população, tem a certeza de que a mesma se encontra agradecida. Recordou que, a seu ver, é a primeira vez que a questão se coloca, uma vez que a Fundação sempre assumiu a totalidade do pagamento das bolsas de estudo, sendo essa a sua atividade principal no concelho, tal

como definido pelo seu fundador, Eng.º Cardoso do Amaral, a par de pequenas ações, designadamente o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros, através da doação de uma ambulância e ações relacionadas com empreendedorismo. ----------

-------- Prosseguiu a sua intervenção, questionando o Senhor Vereador Bruno Costa, embora o mesmo não faça parte integrante da Fundação, contrariamente ao Senhor Presidente que tem uma ligação muito próxima à família e à referida entidade, enquanto anterior membro dos seus órgãos sociais e atual Curador, se eventualmente, terá ocorrido alguma situação ou despesa corrente na Fundação, que a impeça de continuar a assumir a totalidade do pagamento das bolsas, até porque a Fundação apresenta balanços sólidos e grande capacidade financeira, bem como se verifica uma enorme generosidade, por parte do seu fundador, para com o Município. Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, muito honestamente, enquanto Vereador, ficou surpreendido com tal ação, num raciocínio, segundo o qual, quem suporta vinte e cinco bolsas, suportará trinta e quem suporta vinte, suportará vinte e cinco, atendendo à enorme capacidade financeira da entidade em causa. Neste contexto sublinhou que, na sua opinião, se o Município pretender estabelecer uma parceria com a Fundação, esta deveria ser em géneros, bens e espécies, designadamente através da cedência de um imóvel, por exemplo, ou de viaturas para a participação em eventos, e não através de uma transferência financeira de 21 000,00 EUR (vinte e um mil euros) para uma fundação do concelho, com grande capacidade financeira, à qual se deve, como é óbvio, o respetivo agradecimento. Neste sentido, questionou ainda se o fundador, entretanto falecido, gostaria que tal acontecesse, tendo em conta que assumiu a atribuição das bolsas, como ação principal da sua fundação, pelo que não faz qualquer sentido, que a Fundação, que sempre suportou os encargos das bolsas de estudo, na sua totalidade, necessite, atualmente, da verba em causa, para fazer face a seis bolsas de estudo. Salientou ainda que ficou bastante surpreso com tal situação, uma vez que a Fundação sempre assumiu o seu ónus e os seus encargos e já o faz há muitos anos, sendo que, o Município de Fornos de Algodres, enquanto entidade pública, credível, se pretender apoiar os jovens que ingressam na universidade, dispõe de autonomia e do dever de o fazer, em paralelo com a Fundação, através de apoios complementares, com valores mais razoáveis e ao seu alcance, não havendo razão para que os jovens, numa terra pequena e com acesso a todos os meios de informação, desconheçam a existência de ambos os apoios. Neste sentido, considerou que a justificação apresentada para tal medida, é genérica e não comprova tal necessidade, até porque se a Câmara Municipal optar por entregar dinheiro a outra entidade, está a abdicar da sua própria função, para além de que, com todo o respeito, também estranha, como Vereador e cidadão, como é que a Fundação Cardoso do Amaral, aceita a verba em causa. Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, segundo o protocolo, a Fundação apresentará os dados dos seis alunos patrocinados pelo Município, no entanto questionou, de que forma se controla tal situação, sendo que o montante entra na conta da Fundação, que fará o pagamento aos jovens, ficando com verbas disponíveis para aplicar, como bem entender. Para terminar, acrescentou ainda que, na sua opinião, a medida em causa é lamentável, sendo que a Câmara Municipal, até por uma questão de simplificação e transparência, não se deveria envolver em tal situação. ----------

-------- Face ao proferido pelos Senhores Vereadores do PSD, o Senhor Vereador Bruno Costa começou por discordar da qualificação da medida, como sendo lamentável e no que diz respeito a eventuais despesas correntes da Fundação, admitiu que possam existir, como em todas as empresas, municípios e instituições. Quanto à questão da monitorização, referiu que já se havia percebido que os Senhores Vereadores do PSD não concordam com o protocolo, nos moldes propostos, no entanto esclareceu que o Município também mantém outros protocolos com instituições, igualmente robustas, do ponto de vista financeiro. Acrescentou que talvez não tivesse sido suficientemente explícito, na sua primeira intervenção, quanto ao duplo financiamento, uma situação que não pode ocorrer, citando, como paralelo, o programa de apoio à agricultura, apreciado na presente reunião, em que o Município se mantém na retaguarda, no sentido de evitar a sobreposição de apoios, caso a CCDRC apoie os agricultores. Recordou que as bolsas de estudo não constituem um tema novo no concelho, tendo anteriormente sido atribuídas, por escalões, e com valores inferiores, e que se pretende manter o montante anteriormente apoiado, uniformizando o processo e de forma a abranger muitos mais jovens, de modo a que nenhum aluno receba da Câmara Municipal, um montante diferente do que recebe da Fundação. ----------

-------- No âmbito da intervenção do Senhor Vereador Bruno Costa, o Senhor Vereador João Gomes retomou a palavra, sustentando que, no caso em apreciação, o duplo financiamento não se coloca, sendo que é perfeitamente aceitável que um estudante, receba a bolsa da Fundação Cardoso do Amaral e um apoio de menor valor, da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, para frequentar a universidade, tendo o Senhor Vereador Bruno Costa, reiterado a sua discordância, ainda que respeitando a outra parte, uma vez que as bolsas de estudo constituem um único apoio da Fundação, ao aluno, pelo que, se o mesmo aluno fosse também apoiado pelo Município, se verificaria um duplo financiamento. ----------

-------- Aquando da votação do presente assunto, o Senhor Presidente ausentou-se da reunião. ---------

-------- A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente, que presidia à votação, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Luísa Gomes, os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Furtado e João Gomes e o impedimento do Senhor Presidente. ----------

-------- Concluída a votação, o Senhor Vice-Presidente solicitou aos serviços que chamassem o Senhor Presidente, que reassumiu a presidência da reunião, tendo declarado que os trabalhos prosseguiriam. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovada por voto de qualidade de Bruno Henrique Figueiredo Costa, Vereador, que presidia à votação, com dois (2) votos a favor, dois (2) votos contra, zero (0) abstenções, um (1) impedimento. Sentido de voto - impedido: Alexandre Filipe Fernandes Lote (Partido Socialista). Sentido de voto - a favor: Bruno Henrique Figueiredo Costa (Partido Socialista) e Maria Luísa Dias Gomes (Partido Socialista). Sentido de voto - contra: Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado (Partido Social Democrata) e João Manuel Pina Gomes (Partido Social Democrata). ----------

PONTO 11 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE VOLEIBOL, CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PROTOCOLO DE PARCERIA PARA 2026/2027

-------- Considerando que a Escola de Voleibol de Fornos de Algodres constitui uma resposta municipal destinada à promoção da atividade física e da prática desportiva, especialmente junto das crianças e jovens do concelho, e com vista a assegurar o seu adequado funcionamento, foram elaboradas as respetivas Normas de Funcionamento, nas quais se definem, designadamente, as condições de inscrição e frequência, os direitos e deveres dos participantes, a organização das atividades, a participação em competições e as responsabilidades do Município, dos alunos e dos encarregados de educação. ---------

-------- As referidas Normas preveem ainda uma mensalidade de 10,00 € por aluno; uma mensalidade reduzida de 5,00 € para os alunos que sejam sócios da entidade parceira ou cujos encarregados de educação tenham essa qualidade, mediante comprovativo; uma comparticipação máxima de 20,00 € por aluno na aquisição do kit; a colaboração da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fornos de Algodres, enquanto entidade parceira; e a responsabilidade do Município pela disponibilização dos técnicos, instalações, equipamentos, seguros, exames médico desportivos e transporte para as atividades federativas. ----------

-------- A participação dos alunos em encontros, torneios ou competições dependerá da avaliação do responsável técnico e, no caso de menores, da autorização do respetivo encarregado de educação. ------

-------- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: aprovar as Normas de Funcionamento da Escola de Voleibol de Fornos de Algodres, anexas à informação; aprovar os valores da mensalidade, do desconto e da comparticipação no kit previstos nas referidas Normas; aprovar a colaboração da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fornos de Algodres; e autorizar a prática dos demais atos necessários à execução da deliberação. ----------

-------- O Senhor Presidente, usou da palavra, referindo que a fixação dos preços constantes nas Normas é da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que a matéria não carece de deliberação, por parte da Assembleia Municipal. Prosseguiu a sua intervenção, agradecendo ao Gabinete de Desporto do

Município, na pessoa do Professor Ricardo Fernandes, o trabalho desenvolvido na Escola de Voleibol, sendo que, no seu entender, o número de crianças e jovens que frequentam a nova resposta municipal, é já, muito significativo. Neste contexto, referiu que importa fixar a questão das mensalidades, salientando que os encargos que a respetiva atividade implica, nomeadamente os decorrentes das deslocações, terão de ser suportados, sendo que, infelizmente não existe campeonato distrital na zona da Guarda, nem na zona de Viseu, estando-se a tentar a integração numa competição em alguma associação, sendo que, não se concretizando tal integração, a Escola de Voleibol será convidada a participar em encontros, um pouco por todo o país, o que torna necessário definir um valor de mensalidade, que contribua para suportar as despesas inerentes à atividade. Mais informou que a escolha da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fornos de Algodres, como entidade parceira, tem uma dupla componente, tendo neste sentido começado, em primeiro lugar, por agradecer a disponibilidade da referida entidade para se associar ao projeto, na pessoa da sua Presidente, Eng.ª Patrícia Martins e em segundo lugar, esclareceu que o desconto previsto para os associados, visa incentivar os pais a participarem mais na gestão da própria escola, através da Associação de Pais, o que considera ser extremamente importante. Acrescentou ainda que a quota de associado é de valor muito reduzido, tendo aproveitado, neste sentido, para solicitar aos encarregados de educação, que se constituam como sócios, esclarecendo que não tem qualquer interesse pessoal na referida associação, no entanto é fundamental que os pais se envolvam, cada vez mais, nas definições e preocupações da comunidade educativa e mais informou que a presente proposta se encontra devidamente fundamentada pelos serviços. Para terminar, referiu que, embora tenha pequenas dúvidas quanto à votação do assunto em causa, tanto da sua parte, como por parte do Senhor Vereador Rui Furtado, uma vez que são Encarregados de educação, iriam proceder à mesma, esperando que não venham a surgir problemas, nesse sentido. ----------

-------- O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, questionando se a Escola de Voleibol é uma escola municipal, gerida na totalidade, pelo Município de Fornos de Algodres, ou se eventualmente pertenceria também à Associação Desportiva de Fornos de Algodres, tendo o Senhor Presidente confirmado que é gerida pelo Município, sendo que apenas surge a necessidade de contar com uma entidade parceira, uma vez que, de acordo com os estatutos, o Município não tem uma vertente competitiva e, como tal, não lhe é permitido participar em competições. Acrescentou que, caso existisse um campeonato distrital na zona da Guarda, não haveria, no seu entender, necessidade de cobrança de mensalidades, uma vez que as deslocações seriam facilmente suportadas. No entanto, tendo em conta que provavelmente será necessário deslocarem-se a Coimbra e ao Porto, considerou que, ainda que o valor a pagar, seja simbólico, a contribuição dos pais facilitará a concretização das ambições de quem integra o projeto. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. ----------

PONTO 12 - CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL A ELISABETE AZEVEDO FERNANDES ALMEIDA

-------- Foi apresentado requerimento por Elisabete Azevedo Fernandes Almeida, com sede em Mesquitela, Mangualde, solicitando a concessão de um lugar no Mercado Municipal de Fornos de Algodres. ----------

-------- Considerando que a requerente se encontra regularmente constituída como empresária em nome individual, sob o NIF 153230207, tendo por objeto, entre outras atividades, a venda de produtos hortícolas e bolos regionais; que a atribuição do lugar solicitado contribuirá para o aumento da oferta comercial no Mercado Municipal, potenciando a dinamização económica local; e que o pedido foi objeto de apreciação pelos serviços municipais, não se verificando impedimentos à sua concessão, sem prejuízo do cumprimento das normas regulamentares aplicáveis ao funcionamento do Mercado Municipal. ----------

-------- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: deferir o pedido apresentado por Elisabete Azevedo Fernandes Almeida, atribuindo-lhe um lugar no Mercado Municipal de Fornos de Algodres destinado à comercialização de produtos hortícolas e bolos regionais, ficando a ocupação sujeita ao pagamento das taxas municipais aplicáveis e ao cumprimento das normas regulamentares em vigor. ----

-------- O Senhor Presidente, usou da palavra, referindo que os serviços manifestaram existir disponibilidade no espaço do Mercado Municipal, para a concessão requerida e sublinhou que o Executivo Municipal fica sempre satisfeito quando alguém manifesta vontade de se instalar no mesmo, uma vez que tal facto contribui para que se disponha de uma oferta, cada vez mais alargada. ----------

-------- Prosseguiu a sua intervenção, reforçando que, no atual mandato, e relativamente ao mercado quinzenal, se encontra disponível o transporte flexível, a partir de todas as localidades do concelho de Fornos de Algodres, o qual pode ser solicitado, por quem pretenda deslocar-se ao mesmo. ----------

-------- Mais informou que, enquanto Presidente da Câmara Municipal, havia emitido um despacho que permite a todos os trabalhadores da Câmara Municipal dirigirem-se ao Mercado quinzenal, durante uma hora, em todas as segundas-feiras de mercado, sendo que a hora utilizada deverá ser compensada, entrando mais cedo ou mais tarde, de modo a que o horário de trabalho seja, integralmente cumprido. -

-------- A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. ----------

PONTO 13 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

-------- O Senhor Presidente deu conta de que o ponto um, relativo à aprovação da ata da Reunião Ordinária de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e seis, havia sido aprovado por unanimidade. ----

-------- O Senhor Presidente informou que a proposta de escritura de justificação notarial por usucapião havia sido aprovada por unanimidade, tal como o pedido de certidão de compropriedade referente ao ponto cinco. ----------

-------- O Senhor Presidente referiu que o ponto dez havia sido aprovado com o voto de qualidade de quem presidia à reunião. Mais referiu que, no seu entender, seria a primeira vez que tal redação era utilizada. ----------

-------- O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, na qual deu conta, entre outras, das deliberações tomadas por unanimidade sobre o início do procedimento para o Regulamento de Funcionamento da Cantina Escolar, sobre a escritura de justificação notarial por usucapião relacionada com o Centro Cultural, sobre as normas de funcionamento da Escola de Voleibol de Fornos de Algodres e sobre a atribuição de lugar a Elizabete Azevedo Fernandes Almeida, e da deliberação relativa ao protocolo do Município com a Fundação Cardoso Amaral para apoio ao Programa das Bolsas de Estudo, aprovada com voto de qualidade do Presidente, propôs a sua aprovação. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. ----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-------- O munícipe António Cardoso, residente na Estação - Fornos de Algodres, usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores e os Técnicos Municipais. Começou por felicitar o Executivo Municipal pela abertura do Ginásio Municipal, equipamento que considerou muito útil para quem pretenda manter-se ativo, tendo referido que o frequenta com a sua mulher e que, na maior parte das vezes, são os atletas com idade mais avançada. --

-------- Prosseguiu a sua intervenção, informando que a Curva do Pero Moniz continua sem contentor do lixo, assunto que já havia abordado, há cerca de um mês e mais informou que, após as intervenções realizadas, para resolver ruturas de água junto à casa da família Lagarto, na sua opinião, o problema não ficou solucionado, uma vez que persiste humidade no passeio e no alcatrão, numa extensão superior a trinta metros. ----------

-------- Informou também que existem, junto à antiga serração, vários buracos no passeio, que constituem um perigo para quem ali circula, a pé e para terminar, deu nota de que, depois de limparem parte do terreno, situado do outro lado da serração, encontrou um sinal de trânsito, que deverá ter caído da estrada, sem saber há quanto tempo, e que julga ser o sinal de aproximação de cruzamento sem prioridade, do cruzamento, para a estação de Fornos de Algodres. ----------

-------- Face à intervenção do munícipe António Cardoso, o Senhor Presidente usou da palavra e relativamente ao Ginásio Municipal, informou que o equipamento está a ser utilizado por muitos jovens e também por muitas pessoas, que são, igualmente jovens, mas há mais tempo. Acrescentou que não tinha a real noção do impacto que o equipamento viria a ter na comunidade, tendo pensado que seria mais direcionado para os mais novos, pelo que o resultado concreto do mesmo, reflete muito bem, o nome que lhe foi atribuído. ----------

-------- Quanto ao contentor da Curva do Pero Moniz, o Senhor Presidente apresentou as suas desculpas, esclarecendo que o assunto já havia sido transmitido aos serviços, há mais de um mês, tratando-se de uma situação de fácil resolução, que será solucionada, até ao final da semana em curso. -

-------- Relativamente à questão do passeio e da acumulação das águas, o Senhor Presidente informou que a situação ainda não está resolvida, sendo que os calceteiros municipais têm estado a trabalhar na Estrada Nacional n.º 16, designadamente em ruas que apresentavam grandes dificuldades, no entanto, sublinhou que os serviços municipais dispõem de uma solução definitiva para o local, a qual implicará também trabalho dos calceteiros e, provavelmente, a remoção de parte da calçada ali executada, há relativamente pouco tempo, uma vez que a situação tem de ser resolvida o mais rapidamente possível, sob pena de ficar comprometida a pavimentação, igualmente executada, há pouco tempo. Acrescentou que a extensão afetada é bastante superior à dos pontos identificados, que a solução já se encontra definida e que falta apenas assegurar a disponibilidade dos calceteiros, para realizar a respetiva intervenção. ----------

-------- Sobre os buracos junto à antiga serração, o Senhor Presidente observou que existem duas antigas serrações no concelho, tendo sido esclarecido tratar-se da situada junto à Estação, pelo que informou que a questão do passeio no referido local, será devidamente analisada. ----------

-------- Quanto ao sinal de trânsito, o Senhor Presidente referiu que supunha tratar-se do sinal existente na rotunda, tendo o munícipe, António Cardoso, retomado a palavra e esclarecido que se trata de um sinal que existia, antes da chegada à rotunda, que ali se encontra há muitos anos e que apenas ficou mais visível, depois de o terreno ter sido parcialmente limpo. ----------

-------- Em resposta, o Senhor Presidente informou que já havia solicitado a correção da sinalética do cruzamento, uma vez que o local não é uma rotunda e se encontra ali colocado, um sinal de rotunda, o que, em caso de acidente, poderá originar responsabilidades, dado que quem proviesse da Estação, teria prioridade sobre quem circulasse, proveniente, da antiga serração. Esclareceu que será necessário substituir o sinal em causa, por um sinal de cedência de prioridade, colocado junto aos ecopontos, ou por um sinal de paragem obrigatória, matéria que os serviços ficaram de verificar, de modo a que a situação fique resolvida, antes da próxima reunião. Por último, informou que o Senhor Eng.º Alberto Almeida, técnico municipal, responsável pela área do trânsito e da sinalização, resolverá o assunto até à próxima reunião da Câmara Municipal, com o apoio dos restantes serviços. ----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-------- O Senhor Presidente usou da palavra para terminar a reunião, deixando uma palavra de agradecimento aos serviços externos do Município pelo trabalho extraordinário que realizaram nas duas avenidas, com meios próprios da Câmara Municipal. Referiu que a respetiva intervenção foi executada num formato inédito, uma vez que nunca tinha sido aplicado cimento, nos paralelos, tendo sido, igualmente, realizadas obras para melhorar o escoamento das águas pluviais. Prosseguiu a sua intervenção, sublinhando que, se tal intervenção não tivesse sido executada pelos serviços do Município, teria sido muito mais onerosa, pelo que não poderia deixar de lhes manifestar o seu reconhecimento público, no qual considerou que todos os membros do Executivo Municipal se podem rever, atendendo ao trabalho muito proveitoso que estão a desenvolver, em prol das gentes do concelho de Fornos de Algodres. ----------

-------- Para terminar, o Senhor Presidente desejou a todos um bom resto de semana. ----------

-------- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu sincero agradecimento a todos os que acompanharam a presente reunião, designadamente através das redes sociais do Município, tendo, de seguida, declarado a mesma encerrada, da qual, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. ----------

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote
Dados: 2026.11.18 16:00:52 Z

(Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote)

A Secretária

[Assinatura Qualificada] Célia Maria Candeias Ferreira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Célia Maria Candeias Ferreira
Dados: 2026.11.18 16:02:06 Z

(Célia Candeias)

Validação do documento · código V5RK-67WD · Ata n.º 22/2026 · Versão 11, de 17/11/2026 10:33
Para conferir este documento com a versão oficial, carregue-o em app.plenarios.pt/v/V5RK-67WD.